

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de audiência pública a fim de fazer um balanço sobre a atual situação das Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP's) em Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 255 e no Art. 256, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para fazermos um balanço sobre a situação das Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP's) em Saúde, desde o início dessa política no Ministério da Saúde.

Sugiro sejam convidados:

- Ministério da Saúde – Representante;
- Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) – Representante;
- Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) – Representante;
- Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos (BAHIAFARMA) – Representante.



JUSTIFICAÇÃO

As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) são uma prática inovadora do Estado brasileiro. Usando o poder de compra da Saúde, essas parcerias visam o desenvolvimento do Complexo Econômico Industrial da Saúde e a ampliação do acesso da população a produtos estratégicos.

Nas Parcerias de Desenvolvimento Produtivo, o Ministério da Saúde firma acordos com laboratório privados que se comprometem a transferir aos laboratórios públicos nacionais a tecnologia para a produção de determinado medicamento, num prazo de cinco anos. Os laboratórios públicos são os responsáveis pela produção de medicamentos, soros e vacinas para atender às necessidades do Sistema Único de Saúde. Durante o prazo de vigência da PDP, os laboratórios do setor privado são responsáveis pela produção do princípio ativo e transferência da tecnologia ao laboratório público.

Para que haja benefício para ambos os lados, o governo se compromete a garantir aos laboratórios privados a exclusividade na compra desses produtos, durante o período em questão. Decorrido esse prazo estipulado para a transferência de tecnologia, o laboratório público nacional inicia a produção completa do medicamento para dar conta da demanda nacional. Assim, é fácil entender que as PDPs, além de gerar grande economia para o Ministério da Saúde, possibilitar a diminuição da dependência do país com a importação desses produtos, também trazem benefícios à população com a garantia do fornecimento de medicamentos essenciais ao Sistema Único de Saúde.

Na presente data, realiza-se missão internacional do Presidente da República na Índia e Coréia do Sul, que entre tantos temas relevantes, visa também o fortalecimento da indústria farmacêutica nacional por meio de Parcerias de Desenvolvimento Produtivo, parcerias essas voltadas à ampliação da capacidade produtiva brasileira e à produção de medicamentos de ponta,



como os monoclonais para tratamentos oncológicos, estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Portanto é o momento adequado de realizarmos essa audiência pública a fim de que esta Comissão seja atualizada sobre essa importante política pública, razão pela qual peço apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, em 20 de fevereiro de 2026.



JORGE SOLLÁ
Deputado Federal (PT-BA)

